

COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO CLT Nº 010/2025

O **Centro Internacional de Energias Renováveis-Biogás – CIBiogás**, comunica a abertura do *Processo Seletivo nº 010/2025*, com o objetivo de prover um total de **5 (cinco)** vagas para início imediato para os cargos de ***Analista Júnior I, Assistente Júnior I, Bolsista - DTI II, Bolsista - DTI III e formação de cadastro reserva***, sob regime CLT – Consolidação das Leis de Trabalho.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será realizado pela área de Recursos Humanos do CIBiogás, que poderá, a qualquer momento, divulgar comunicados complementares, bem como suspender ou cancelar este processo seletivo.

1.2 O descumprimento de qualquer uma das normas estabelecidas neste comunicado, assim como o não comparecimento dos candidatos a qualquer uma das etapas, caracterizará desistência, acarretando a desclassificação do candidato e sua automática exclusão do processo seletivo.

1.3 Candidatos estrangeiros podem participar do processo, desde que atendam aos pré-requisitos da vaga e tenham documentação válida no território nacional.

1.4 Não poderão participar do processo seletivo ex-empregados CLT do CIBiogás, que tenham sido desligados há menos de 06 (seis) meses da data de publicação deste comunicado.

1.5 Os casos omissos serão avaliados individualmente.

2 - VAGAS DISPONÍVEIS

Cargo	Setor	Nº de vagas	Salário	Contrato	Previsão de início	Prazo de contrato	Modalidade	Local
Analista Júnior I - Impacto Regulatório	Inteligência de Mercado	1	R\$ 4.846,76	CLT	01/11/2025	Indeterminado	Híbrido	Curitiba - PR
Assistente Júnior I	Inteligência de Mercado	1	R\$ 2.689,62	CLT	01/11/2025	Indeterminado	Híbrido	Curitiba - PR
DTII - mestre ou mestrando	Inteligência de Mercado	1	R\$ 2.200,00	Bolsa	01/11/2025	3 meses	Híbrido	Formato híbrido
DTI III - mestre ou doutorando	Inteligência de Mercado	1	R\$ 3.200,00	Bolsa	01/11/2025	3 meses	Híbrido	Formato híbrido
DTI III - Doutor	Inteligência de Mercado	1	R\$ 5.379,44	Bolsa	01/11/2025	2 meses	Híbrido	Curitiba - PR

3. SOBRE AS VAGAS CELETISTAS

3.1 JORNADA DE TRABALHO

De segunda a sexta-feira das 08h às 12h e 14h às 18h e aos sábados das 08h às 12h, totalizando 44 horas semanais.

3.2 REMUNERAÇÃO

O salário-base para o cargo de Analista Júnior é de R\$ 4.846,76. O salário-base para o cargo de Assistente Júnior I é de R\$ 2.689,62.

3.3 BENEFÍCIOS PARA CONTRATO CELETISTA

- Benefício flexível no valor de R\$ 1.400,00 (pode ser utilizado com alimentação, refeição, saúde, home office, educação, mobilidade e cultura);
- Regime de trabalho híbrido (alterando em atividades home office e atividades presenciais);
- Plano Odontológico (extensivo aos familiares);

- Plano de Saúde (extensivo aos familiares);
- Acesso a plataforma Zenklub;
- Acesso a plataforma Credits;
- Convênio com o SESC (benefícios de comerciário);
- Seguro de Vida empresarial.

3.4 ATRIBUIÇÕES DO CARGO - Analista Júnior I - Impacto Regulatório

- **Análise Regulatória Estratégica:** Mapear, interpretar e analisar a legislação e regulação aplicável a modelos de negócio e estudos de viabilidade econômica, traduzindo complexidade jurídica em variáveis econômicas mensuráveis;
- Monitorar proativamente as mudanças legislativas e regulatórias, mantendo a base de dados atualizada e alertando a equipe sobre impactos potenciais em projetos em andamento;
- Conduzir benchmarking internacional de marcos regulatórios, identificando melhores práticas e oportunidades de inovação regulatória.
- **Inteligência Regulatória para Negócios:** Analisar propostas regulatórias e seus impactos econômicos, quantificando riscos e oportunidades para modelagens de viabilidade;
- Identificar gargalos regulatórios e propor soluções estratégicas que viabilizem novos modelos de negócio;
- Avaliar cenários regulatórios alternativos e seus impactos em projeções financeiras de longo prazo.
- **Comunicação e Documentação Estratégica:** Desenvolver materiais executivos (infográficos, relatórios, matrizes de risco e sumários) adaptados para diferentes audiências (executivos, investidores, reguladores);
- Criar biblioteca de precedentes regulatórios para acelerar análises futuras;
- Colaborar na elaboração de apresentações de stakeholders externos e órgãos reguladores.

3.5 REQUISITOS MÍNIMOS DO CARGO

- Ensino superior completo;
- Comprovação de experiência prévia com as atividades descritas;
- Inglês avançado (leitura, escrita e compreensão de documentos técnicos internacionais);
- Capacidade analítica para conectar aspectos regulatórios com impactos econômicos;
- Habilidade de comunicação para traduzir questões técnicas em linguagem de negócios;
- Dedicção exclusiva em horário comercial;
- Morar em Curitiba - Paraná;
- Disponibilidade para viagens.

3.6 REQUISITOS DESEJÁVEIS DO CARGO (Não eliminatórios)

- Mestrado;
- Formação especializada (pós-graduação em Políticas Públicas, Direito Regulatório, Gestão de Negócios, entre outros);
- Experiência com as atividades descritas no setor de energia no Brasil;
- Experiência prática com modelagem de negócios, estudos de viabilidade ou análise de investimentos;
- Experiência internacional (moradia e/ou trabalho no exterior, projetos multinacionais ou organismos internacionais);
- Conhecimento em ferramentas analíticas (Excel avançado, Power Bi ou similares).

3.7 ATRIBUIÇÕES DO CARGO - Assistente Júnior I

- Executar e apoiar no desenvolvimento das atividades relacionadas à área;
- Participar e apoiar no desenvolvimento de projetos, produtos e soluções da área;
- Apoiar na gestão do conhecimento da área;
- Apoiar para o planejamento operacional da área em que atua;
- Manter-se atualizado quanto às políticas, normas e procedimentos da área, bem como as cumprir e fazer com que sejam cumpridas;
- Elaborar, emitir, conferir e encaminhar formulários, documentos, ofícios, certidões, planilhas e relatórios correspondentes à área, com validação do gestor imediato, para subsídio à tomada de decisão;
- Apoiar ao CIBiogás com conhecimento e práticas correlatas a sua área de atuação e conhecimento;
- Apoiar na elaboração e condução de atividades em sua área de competência.

3.8 REQUISITOS MÍNIMOS DO CARGO

- Residir em Curitiba - Paraná, os dias presenciais ocorrerão no escritório da FIEP - Campus da Indústria;
- Ensino superior ou técnico em andamento;
- Experiência na área de atuação;
- Conhecimento intermediário em planilhas eletrônicas, gerenciador de textos, apresentações e internet;
- Conhecimento sobre rotinas administrativas.

3.9 REQUISITOS DESEJÁVEIS DO CARGO (Não eliminatórios)

- Conhecimento sobre trabalho remoto;
- Inglês básico;
- Disponibilidade para viagens.

4. SOBRE AS VAGAS PARA BOLSA

4.1 JORNADA DE TRABALHO

25 horas semanais, de acordo com a demanda e acordo realizado com o gestor direto.

4.2 REMUNERAÇÃO

- A bolsa oferecida para a modalidade **DTI II - especialista ou Mestrando** é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
- A bolsa oferecida para a modalidade **DTI III - Mestrado ou doutorando** é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
- A bolsa oferecida para a modalidade **DTI III - outro** é de R\$ 5.379,44 (cinco mil e trezentos e setenta e nove reais com quarenta e quatro centavos)

4.3 BENEFÍCIOS PARA CONTRATO DE BOLSA

- Acesso a plataforma Zenklub;

5. ATRIBUIÇÕES DO CARGO - Bolsista DTI II - Especialista ou Mestrando

- **Tema do projeto de pesquisa: Atributos Ambientais:**
- Conduzir revisões sistemáticas de literatura;
- Realizar pesquisas e coletar dados sobre o setor de energias renováveis, combustíveis, mercado de carbono, ativos ambientais, indicadores econômicos e dados cadastrais de plantas de biogás e biometano;
- Analisar e acompanhar a legislação e regulação do setor de energias renováveis;
- Elaborar e revisar documentos desenvolvidos no setor de Inteligência de Mercado;
- Elaborar e revisar documentos internos da instituição, assim como documentos publicáveis;
- Desenvolver e aplicar modelagem quantitativas;
- Colaborar na elaboração de modelos de negócios e orientação estratégica;
- Apoiar a modelagem econômico-financeira;
- Participar das reuniões da área, sejam com a equipe interna ou de projetos.

5.1 REQUISITOS MÍNIMOS PARA A MODALIDADE:

- Mestrado ou pós-graduação similar concluída;

5.2 REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A BOLSA:

- Conhecimento sobre energias renováveis e seu papel da transição energética e descarbonização;
- Conhecimentos sobre biogás e biometano;
- Conhecimento em iniciativas de precificação de carbono, instrumentos de mitigação de emissões de gases de efeitos estufa (mercado de carbono, certificados de energias renováveis, ativos ambientais, ciclo de análise de vida, descarbonização e economia circular);
- Conhecimento sobre ativos ambientais relacionados ao biometano como CBIO e CGOB;
- Domínio de leitura e escrita em inglês;
- Domínio do Pacote Office;
- Habilidades de redação e construção de relatórios;
- Pró-atividade, responsabilidade e auto-gerenciamento.

5.3 ATRIBUIÇÕES DO CARGO - Bolsista DTI III - Mestre ou doutorando

- **Tema do projeto de pesquisa: Atributos Ambientais:**
- Conduzir revisões sistemáticas de literatura;
- Realizar pesquisas e coletar dados sobre o setor de energias renováveis, combustíveis, mercado de carbono, ativos ambientais, indicadores econômicos e dados cadastrais de plantas de biogás e biometano;
- Analisar e acompanhar a legislação e regulação do setor de energias renováveis;
- Elaborar e revisar documentos desenvolvidos no setor de Inteligência de Mercado;
- Elaborar e revisar documentos internos da instituição, assim como documentos publicáveis;
- Desenvolver e aplicar modelagens quantitativas;
- Colaborar na elaboração de modelos de negócios e orientação estratégica;
- Apoiar a modelagem econômica-financeira;
- Participar das reuniões da área, sejam com a equipe interna ou de projetos.

5.4 REQUISITOS MÍNIMOS PARA A MODALIDADE:

- Doutorado concluído ou cursando;

5.5 REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A BOLSA:

- Conhecimento sobre energias renováveis e seu papel na transição energética e descarbonização;
- Conhecimento sobre biogás e biometano;
- Conhecimento em iniciativas de precificação de carbono, instrumentos de mitigação de emissões de gases de efeito estufa (Mercado de Carbono, Certificados de Energias Renováveis, Ativos Ambientais, Ciclo de Análise de Vida, Descarbonização e Economia Circular);

- Conhecimento sobre ativos ambientais relacionados ao biometano como CBIO e CGOB;
- Domínio de leitura e escrita em inglês;
- Domínio do pacote Office;
- Habilidades de redação e construção de relatórios;
- Pró-atividade, responsabilidade e auto-gerenciamento.

5.6 ATRIBUIÇÕES DO CARGO - Bolsista DTI III - Outro

- **Tema do projeto de pesquisa: Biogás e Biometano como novas oportunidades:**
- Diagnóstico do potencial de produção de biometano no Brasil;
- Regulação do mercado de Biometano;
- Viabilidade econômica de negócios com biometano;
- Gestão de atividades de transferência de conhecimento.

5.7 REQUISITOS MÍNIMOS PARA A MODALIDADE:

- Graduação completa ou cursando em ciências exatas ou sociais aplicadas;
- Mestrado concluído;
- Expertise em pesquisa, levantamento de informações em bases de dados, tratamento e modelagem de dados;
- Experiência com pesquisa quantitativa;
- Interesse pelo setor de energias renováveis;
- Possui computador e local de trabalho adequado para trabalho remoto;
- Habilidades analíticas quantitativas e qualitativas;

5.8 - REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A BOLSA:

- Domínio de leitura e escrita em inglês;
- Domínio do pacote office;
- Habilidades de redação e construção de relatórios;
- Pró atividade, responsabilidade e auto-gerenciamento.

6. INSCRIÇÕES

Para participar do processo seletivo o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site <https://cibiogas.org/trabalhe-conosco/> e enviá-la para o e-mail recrutamento@cibiogas.org. É **imprescindível** que no campo “Assunto” coloque o número do Processo Seletivo e o nome da vaga a que deseja concorrer, como no **exemplo** a seguir: “Processo 010/2025 – Cargo pretendido”.

O preenchimento da ficha de inscrição é obrigatório. Não serão aceitos currículos em outro formato, bem como não serão aceitas inscrições enviadas através de outros meios de comunicação.

As informações preenchidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer declaração falsa, incorreta ou incompleta, acarretará no *cancelamento* da inscrição e de todas as etapas posteriores em que, porventura, o candidato já tenha sido aprovado.

7. ETAPAS DO PROCESSO

7.1. PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.1.1 Todas as fichas de inscrição serão avaliadas e pontuadas de acordo com os requisitos mínimos e desejáveis constantes neste documento.

7.1.2 Somente serão convocados para a segunda etapa os candidatos com as 6 maiores pontuações, obtidas segundo critérios pré-estabelecidos pela área de Recursos Humanos do CIBiogás. Em caso de empate na colocação, ambos os candidatos serão convocados.

7.2. SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA

7.2.1 A segunda etapa do processo consiste de entrevista online a ser realizada via google meet.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Prazo de inscrições	10/10/2025 - 15/10/25
Divulgação dos candidatos aprovados para a entrevista	20/10/2025
Entrevistas online	23/10/25 e 24/10/25
Resultado final	25/10/2025
Início das atividades	01/11/2025

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado de cada etapa do processo, assim como as orientações para a realização destas, serão divulgadas **exclusivamente** no site do CIBiogás:

<https://cibiogas.org/trabalhe-conosco/>, respeitando as datas e horários estipulados no cronograma.

9.2 O acompanhamento destas divulgações é de inteira responsabilidade do candidato, ficando o CIBiogás isento de efetuar qualquer outra comunicação, bem como de qualquer responsabilidade devido a possíveis perdas de prazos pelos candidatos, decorrentes da não verificação dos resultados.

10. DA ADMISSÃO

10.1 Os candidatos aprovados para o cadastro reserva, serão chamados em ordem classificatória, sempre que houver a necessidade de preenchimento de vaga semelhante, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

10.2 O não comparecimento dos candidatos, quando convocados para o ato da admissão, implicará na sua imediata desclassificação do processo, acarretando na chamada do próximo candidato classificado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Centro Internacional de Energias Renováveis-Biogás é uma instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, dotado de procedimentos de recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio, que tem o objetivo de identificar candidatos dotados de competências e atitudes compatíveis com os requisitos das vagas e com o perfil da instituição.

A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo de recrutamento e seleção, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação a seus termos e dados informados.

Fica assegurado ao CIBiogás o direito de cancelar, suspender e reabrir este processo de seleção antes da assinatura da CTPS, desde que devidamente justificado.

Caso permaneçam dúvidas, mesmo após a leitura deste comunicado, entre em contato conosco através do e-mail: recrutamento@cibiogas.org.

Foz do Iguaçu, 10 de outubro de 2025.

Recursos Humanos – CIBiogás